



Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
Tel.: 41 3221-8100 Fax 41 3221-8072
cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br
www.cohabct.com.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0023462-40.2015.8.16.0001

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA -
COHAB-CT**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente,
perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores judiciais que esta
subscrevem, esclarecer que não tem interesse em adjudicar os direitos sobre o
imóvel e esclarecer que se trata de imóvel oriundo de regularização fundiária hábil a
escrituração e que podem existir despesas administrativas, tributos e emolumentos
cartorias relacionados ao imóvel, conforme descrevem os documentos anexos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 23 de março de 2021

Daniel Brenneisen Maciel
OAB/PR 40.660

Rafael Fernando Portela
OAB/PR 54.780





Impresso por meio de impressão em 2020/10/20 15:24:25 na Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Parecer do Trâmite

Folha nº 22
RUBRICA: P

PROTOCOLO Nº 96-000335/2020

DE : COHAB / COHABSEAU - SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO
PARA : COHAB / COHABDAU - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA URBANIZAÇÃO

De acordo com contrato às folhas 04 e 05, trata-se do lote 05 da quadra 42 da planta Moradias Monteiro Lobato 1. O projeto está aprovado e o lote liberado para escritura.

Curitiba, 20 de outubro de 2020

Mariana Y Molina Sellucio - 80965

COHAB / COHABSEAU - SETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO

Ao DT,
segue informação.

COHAB - DT
ROBERTA GEHR KUSTER
DAU - Dep. de Arquitetura e Urb.
Gerente
23/10/20

A Sege,
Para anexar o prod. 04-043538/20. Após, retornar
a/c Dr. Rafael Portela.

COHAB - DT
04/11/20





Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Parecer do Trâmite

Folha°	23
RUBRICA:	75

PROTOCOLO Nº 96-000335/2020

DE : COHAB / COHABSEGE - SECRETARIA GERAL

PARA : COHAB / COHABDCT - DEPARTAMENTO CONTENCIOSO

A/C Dr Rafael Portela

Protocolo 04-043538/2020 anexado a este. Segue para providências conforme parecer às fls. 22.

Curitiba , 05 de novembro de 2020

NEIDE IURCK - 80662

COHAB / COHABSEGE - SECRETARIA GERAL





Impresso por RAFAEL FERNANDO PORTELA em 2020/11/06 10:03:30 na Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Parecer do Trâmite

Folha nº 24
RUBRICA

PROTOCOLO Nº 96-000335/2020

DE : COHAB / COHABDCT - DEPARTAMENTO CONTENCIOSO
PARA : COHAB / COHABSECA - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E ARQUIVO

Para esclarecer quais os valores devidos para emissão de escritura pública para terceiro não contrante.

Curitiba , 06 de novembro de 2020

RAFAEL FERNANDO PORTELA - 80980
COHAB / COHABDCT - DEPARTAMENTO CONTENCIOSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSLJ F9H8G ZPCRM T7J3A





Ingresso por assinatura em 2020-11-10 13:47:13 na Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Parecer do Trâmite

Folha nº	25
RUBRICA	<i>J</i>

PROTOCOLO Nº 96-000335/2020

DE : COHAB / COHABSECA - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E ARQUIVO
PARA : COHAB / COHABSECF - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS E FCV

Por orientação da chefia SECA, informamos que caso o imóvel venha a ser financiado, o valor da tarifa para elaboração de contrato é de R\$ 865,00 acrescida da taxa de registro (que é definida pelo Cartório); em caso de imóvel quitado, o custo para elaboração de escritura deverá ser consultado diretamente com o Cartório.

SECF/JULIANA:

Para informar o valor do imóvel, após, encaminhar ao DCT/Rafael Portela.

Curitiba , 10 de novembro de 2020

Jenifer Casamasmo
Jenifer Casamasmo - 80723

COHAB / COHABSECA - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E ARQUIVO





Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Parecer do Trâmite

Folha nº	26
RUBRICA:	

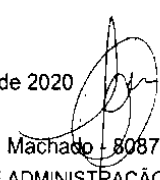
PROCOLO Nº 96-000335/2020

DE : COHAB / COHABSECF - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS E FCV
PARA : COHAB / COHABDF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Ao DF
Segue declaração de quitação para assinatura.
Por gentileza, após encaminhar ao DCT/Rafael Portela.

Ao DCT
Trata-se de TUCS quitado em 10/07/2019, sem pendências financeiras.

Curitiba, 12 de novembro de 2020


Juliana Alves Machado - 80871
COHAB / COHABSECF - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS E FCV

Ao DCT - Dr. Rafael Portela

Segue Declaração de Quitação assinada.

DF
Rafael Portela





Prefeitura Municipal de Curitiba
Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

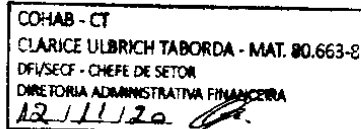
Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
Tel.: 41 3221-8100 Fax: 41 3221-8072
cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br
www.cohabct.com.br

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal, criada nos termos da Lei Municipal n.º 2.545, de 29 de abril de 1.965, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.495.696/0001-36, com sede nesta Capital, na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, centro, por seu procurador infrafirmado, vem pela presente, **declarar** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que o(s) contrato(s) de financiamento n.º(s) **0036100960-0**, cujo titular é o Sr(a) **ELPIDIO SOARES**, inscrito no CPF **213.395.389-20**, referente ao imóvel designado pelo lote **0005**, quadra **000042**, localizado no Empreendimento **MORADIAS MONTEIRO LOBATO I E III**, quitado(s) por **término de prazo contratual em 10 de julho de 2019**.

Curitiba, 12 de Novembro de 2020

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo Financeiro



Obs: Para reconhecimento de firma do Diretor
7º Tabelionato de Notas Volpi - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro

